



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DESPACHO:

“Após aprovação na Décima Primeira Reunião Ordinária da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2025 que “Modifica o artigo 1º e seu parágrafo primeiro, os artigos 2º, 3º e 4º para constar “Lei Complementar” no Projeto de Lei Complementar nº 06, de 21 de Maio de 2025” encaminha-se à Comissão de Justiça e Redação para Redação Final”.

“Após Redação Final do Projeto de Lei nº 6/2025, encaminha-se as comissões permanentes para as providências que lhe competem”.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.

SAULO RÉGIS DE VILAS BÔAS
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028
Ano 2025